



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1295/2016  
De 14 de janeiro de 2016

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,  
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade ao disposto na Lei nº 149/95, de 19 de julho de 1995, e posteriores alterações,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedrinhas Paulista, o qual será composto pelos membros abaixo indicados, para um mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTES

Titular: Rosa Aparecida da Costa Gomes  
Suplente: Edda Tovo Di Raimo

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Titular: Jonas Aduino da Silva  
Suplente: Giovanna Pignataro Romano

REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular: Luciana Aparecida Peres  
Suplente: Iara da Silva Sena

REPRESENTANTES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Julio Luis da Silva Rosa  
Suplente: Denilson Cardoso de Oliveira

REPRESENTANTES DE ENTIDADE BENEFICENTE

Titular: Vera Lucia Galvão Brentegani  
Suplente: Iole Pelin Tombolato

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES

Titular: Erika Di Dea  
Suplente: Franco Brentegani



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## REPRESENTANTES DE CLUBE DE SERVIÇOS

Titular: Marcelo Fongaro Ribeiro

Suplente: Shirley Brito Pereira

## REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Aretuza de Souza Cruz Bianco

Suplente: Elza de Souza Sperduto

## REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Giovanna Christiane Giannetta Ruy Sacchett

Suplente: Janaina Migotto Gomes

## REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Patrícia Alves da Silva Costa

Suplente: Larissa Giansante Brentegani

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

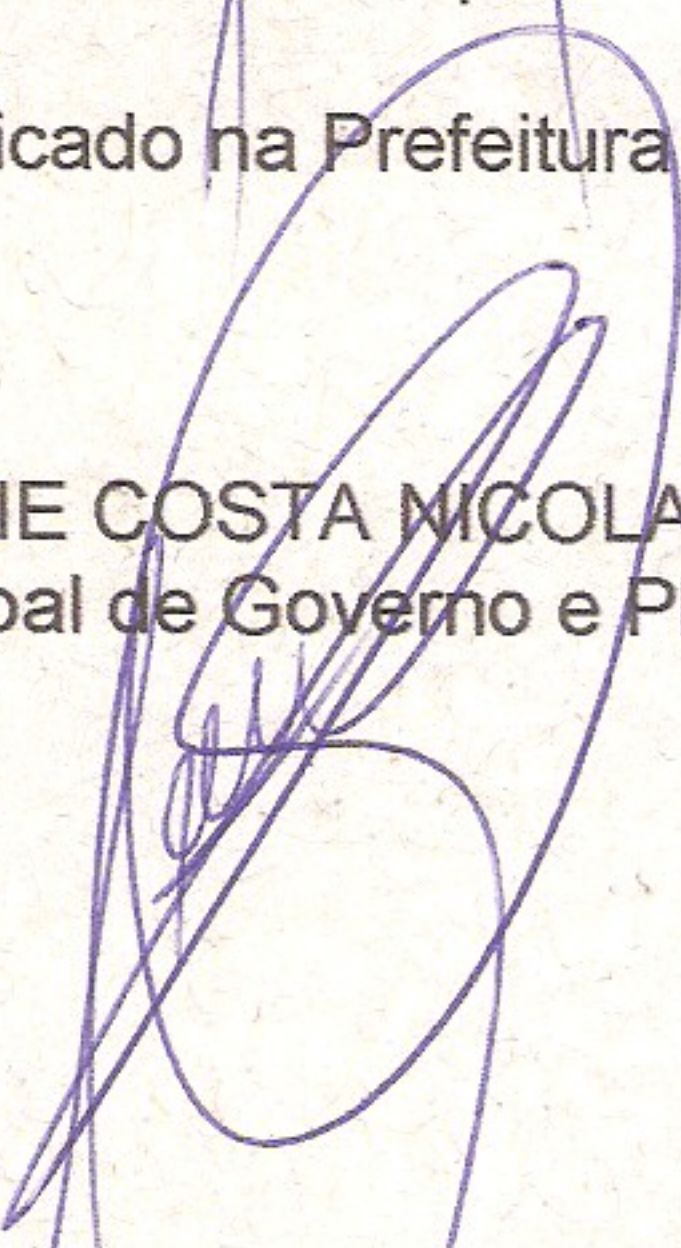
Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 1174/2013, de 24 de outubro de 2013.

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de janeiro de 2016

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e Publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento